




ENC: Manifestação ao PL nº 0023/2026 – Criação de feriado estadual em 25 de novembro

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-02-13 11:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (609 KB)

Oficio_Julio_Garcia_assinado.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Andréa Gazzola <presidencia@cldcri.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:33

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Manifestação ao PL nº 0023/2026 – Criação de feriado estadual em 25 de novembro

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,

JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes nº 310, Centro,

CEP 88.020-900

Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma (CDL Criciúma), por meio de sua

presidente, Andrea Gazzola Salvalaggio, vem, respeitosamente, à presença de Vossa

Excelência, para manifestar profunda preocupação com os impactos do Projeto de Lei

(PL) nº 0023/2026, originado do Poder Executivo do nosso Estado, conforme ofício em anexo.

Desde já agradecemos a atenção.

Andréa Gazzola Salvalaggio.

Presidente da CDL de Criciúma.

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.